DECRETO nº 003/2020

"Fixa os preços de materiais fornecidos pela Prefeitura Municipal."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, XXI, da Lei Orgânica Municipal, e art. 1º da Lei Municipal 854/2005 de 08 de dezembro de 2005, **DECRETA:**

Art. 1º - Os preços dos serviços de equipamentos rodoviários, prestados pela Prefeitura Municipal e fixados pela Lei Municipal 854/2005 de 08 de dezembro de 2005, sofrem o reajuste de 7,31% (sete vírgula trinta e um por cento), conforme IGP-M 2019.

MATERIAIS	VALOR (R$)
01. Terra (carga)	66,05
02. Areia do Rio Soturno (carga)	66,05
03. Areia branca (m³)	82,21
04. Brita (m³)	135,86
05. Tubo de Cimento - 30 Cm	42,06
06. Tubo de Cimento - 45 Cm	66,05
07. Tubo de Cimento - 60 Cm	93,69
08. Lajota 30 Cm x 10 Cm (m²)	54,03
09. Lajota 30 Cm x 16 Cm (m²)	42,86
10. Meio-fio para calçamento (unidade)	33,40

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 02/01/2020
Raquel Rodrigues

Rua do Comércio, 619 - CEP 97280-000 | Fone/Fax: (55) 3268-1133 / 3268-1180 - 3268-1578 | **DONA FRANCISCA - RS**
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 02 de Janeiro de 2020.

LAURA HERMES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Rua do Comércio, 619 - CEP 97280-000 | Fone/Fax: (55) 3268-1133 / 3268-1180 - 3268-1578 | **DONA FRANCISCA - RS**
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br